

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 703

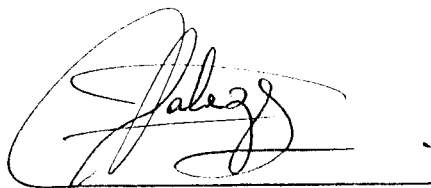
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato **SERGIO GUSTAVO DE MIRANDA**, 102º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Marlon Robledo de Oliveira Silva.

Publique-se no DOU.

Brasília, 9 de novembro de 2011.



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho